

## Relatório Trimestral de Participação Especial (PE)

2º Trimestre de 2019 (2T/19)



Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

15 de agosto de 2019

## SUMÁRIO

Lista de abreviaturas	2
1. Introdução	3
2. Produção de Petróleo e Gás Natural por Campo	4
3. Preço Médio de Referência por Campo	4
4. Alíquota Efetiva por Campo	6
5. Arrecadação por Campo	8
6. Depósitos Judiciais	8
7. Percentual de Confrontação dos Campos em Plataforma Continental	9
8. Percentual de Rateio dos Campos em Terra	11
9. Distribuição da PE	11
10. Distribuição complementar da PE	13
11. Apuração dos valores de PE para pesquisa e desenvolvimento	14
12. Correção Monetária de PE	15
13. Anexo: Demonstrativo da PE por campo	15

## LISTA DE ABREVIATURAS

bb: barril

boed: barril de óleo equivalente dia

btu: british thermal unit

m<sup>3</sup>: metros cúbicos

m<sup>3</sup>oe: metros cúbicos de óleo equivalente

M: mil

MM: milhão

## 1. Introdução

A Participação Especial (PE) foi instituída pela Lei nº 9.478/97, de 06/8/1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.705 de 03/8/1998. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 12.351 de 22/12/2010.

Os procedimentos para a apuração da PE pelos concessionários estão estabelecidos na Resolução ANP nº 12, de 21/02/2014, em complementação ao disposto no Decreto 2.705/98.

A PE é calculada por meio da equação:

$$PE_{pg} = R_{liq} \times AL_{ef}$$

sendo  $R_{liq} = R_{brut} - G_{dedut}$

e  $R_{brut} = V_{\text{óleo}} \times Pref_{\text{óleo}} + V_{\text{gás}} \times Pref_{\text{gás}}$

onde:

**$R_{brut}$** : receita bruta de produção (em R\$);

**$V_{\text{óleo}}$** : produção de petróleo (em m<sup>3</sup>);

**$V_{\text{gás}}$** : produção de gás natural (em m<sup>3</sup>);

**$Pref_{\text{óleo}}$** : preço de referência do petróleo (em R\$/m<sup>3</sup>);

**$Pref_{\text{gás}}$** : preço de referência do gás natural (em R\$/m<sup>3</sup>);

**$R_{liq}$** : receita líquida da produção (em R\$);

**$G_{dedut}$** : gastos dedutíveis que podem ser abatidos da PE (em R\$);

**$AL_{ef}$** : alíquota efetiva da PE (em %); e

**$PE_{pg}$** : PE paga pelos concessionários (em R\$).

No 2º trimestre de 2019 (2T/19), a PE apurada pelos concessionários totalizou R\$ 7.341.464.358,01 (sete bilhões, trezentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Este relatório abordará as variáveis relacionadas à apuração da PE no 2T/19: i) produção de petróleo e gás natural; ii) preço médio de referência; e iii) alíquota efetiva. Serão apresentados os valores arrecadados por campo e sua distribuição aos beneficiários legais, de acordo com os percentuais de confrontação em plataforma continental e de rateio em terra. O demonstrativo da PE por campo se encontra no anexo deste relatório.

## 2. Produção de petróleo e de gás natural por campo

A produção de petróleo ( $V_{\text{óleo}}$ ) e de gás natural ( $V_{\text{gás}}$ ) para fins de apuração da PE no 2T/19, apresentada na Tabela 1, diminuiu 4,14% em relação ao 1T/19, totalizando 34,125 MMm<sup>3</sup>oe.

**Tabela 1:** Produção nos campos passíveis de pagamento de PE.

Campos (16)	1T/19		2T/19		$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 1T/19
	Mm <sup>3</sup> oe	Mboed	Mm <sup>3</sup> oe	Mboed	
Albacora Leste	396,65	27,72	0,00	0,00	-100,00%
Barracuda	639,49	44,69	746,90	52,20	16,80%
Baúna	279,27	19,52	312,28	21,82	11,82%
Jubarte	3.931,73	274,78	3.477,70	243,04	-11,55%
Leste do Urucu	299,31	20,92	311,42	21,76	4,04%
Lula	15.025,86	1050,11	14.537,68	1015,99	-3,25%
Manati	276,90	19,35	0,00	0,00	-100,00%
Marlim	1.305,21	91,22	1.013,04	70,80	-22,38%
Marlim Leste	753,71	52,67	1.081,71	75,60	43,52%
Marlim Sul	2.322,18	162,29	2.324,43	162,45	0,10%
Mexilhão	689,72	48,20	675,52	47,21	-2,06%
Peregrino	742,02	51,86	915,41	63,98	23,37%
Rio Urucu	439,13	30,69	436,77	30,52	-0,54%
Roncador	3.055,29	213,52	2.796,25	195,42	-8,48%
Sapinhoá	4.104,31	286,84	4.110,48	287,27	0,15%
Tartaruga Verde	1.339,33	93,60	1.386,29	96,88	3,51%
<b>TOTAL</b>	<b>35.600,11</b>	<b>2.487,97</b>	<b>34.125,88</b>	<b>2.384,94</b>	<b>-4,14%</b>

Dos 14 campos passíveis de pagamento de PE no 2T/19, Marlim Leste foi o campo que teve o maior percentual de incremento na produção (43,52%).

Além disso, houve aumento significativo no campo de Peregrino (23,37%), o maior campo, Lula (42,60% do total produzido), diminuiu sua produção em 3,25%.

## 3. Preço médio de referência por campo

### 3.1. Preço de referência do petróleo (Pref<sub>óleo</sub>)

O Pref<sub>óleo</sub> médio por campo, apresentado na Tabela 2 (2T/19 e 1T/19), é fixado nos termos da Resolução ANP nº 703, de 26/9/2017, considerando as características físico-químicas e comerciais das diversas correntes de petróleo vinculadas a cada campo.

**Tabela 2:** Preço de referência do petróleo (Pref<sub>óleo</sub>).

Campos (16)	1T/19		2T/19		Δ% 2T/19 ÷ 1T/19
	R\$/m <sup>3</sup>	US\$/bbl	R\$/m <sup>3</sup>	US\$/bbl	
Albacora Leste	1.314,9234	55,4536	0,0000	0,0000	-100,00%
Barracuda	1.356,9170	57,2246	1.520,9144	61,7137	12,09%
Baúna	1.451,2466	61,2027	1.635,5939	66,3670	12,70%
Jubarte	1.352,0031	57,0174	1.495,5635	60,6850	10,62%
Leste do Urucu	1.483,4641	62,5614	1.729,4524	70,1754	16,58%
Lula	1.431,2015	60,3574	1.608,3500	65,2615	12,38%
Manati	1.486,3706	62,6840	0,0000	0,0000	-100,00%
Marlim	1.334,0497	56,2602	1.476,6184	59,9163	10,69%
Marlim Leste	1.354,6580	57,1293	1.514,3860	61,4488	11,79%
Marlim Sul	1.353,9303	57,0986	1.489,3936	60,4347	10,01%
Mexilhão	1.523,6229	64,2550	1.805,4310	73,2584	18,50%
Peregrino	1.289,3940	54,3770	1.384,9457	56,1965	7,41%
Rio Urucu	1.484,1930	62,5921	1.728,2829	70,1280	16,45%
Roncador	1.347,3854	56,8226	1.486,8011	60,3295	10,35%
Sapinhoá	1.420,9754	59,9261	1.575,0557	63,9105	10,84%
Tartaruga Verde	1.378,4731	58,1337	1.521,6668	61,7442	10,39%
<b>MÉDIA PONDERADA</b>	<b>1.399,7603</b>	<b>59,0314</b>	<b>1.563,2577</b>	<b>63,4318</b>	<b>11,68%</b>

O Pref<sub>óleo</sub> nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-petroleo>.

### 3.2. Preço de referência do gás natural (Pref<sub>gás</sub>)

O Pref<sub>gás</sub> médio por campo, apresentado na Tabela 3 (2T/19 e 1T/19), é fixado nos termos do Decreto nº 2.705/98 e da Resolução ANP nº 40, de 14/12/2009, considerando as frações volumétricas do gás natural processado.

**Tabela 3:** Preço de referência do gás natural (Pref<sub>gás</sub>).

Campos (16)	1T/19		2T/19		Δ% 2T/19 ÷ 1T/19
	R\$/m <sup>3</sup>	US\$/MMbtu	R\$/m <sup>3</sup>	US\$/MMbtu	
Albacora Leste	0,5780	4,1102	0,0000	0,0000	-100,00%
Barracuda	0,8583	6,1035	0,7854	5,3741	-8,49%
Baúna	0,7743	5,5063	0,8444	5,7776	9,05%
Jubarte	0,7568	5,3822	0,6509	4,4540	-13,99%
Leste do Urucu	0,7574	5,3862	0,6509	4,4534	-14,07%
Lula	0,5877	4,1791	0,5101	3,4900	-13,20%
Manati	0,5765	4,0998	0,0000	0,0000	-100,00%
Marlim	0,5957	4,2366	0,5444	3,7249	-8,62%
Marlim Leste	0,9293	6,6087	0,7388	5,0554	-20,49%
Marlim Sul	0,6613	4,7026	0,6413	4,3883	-3,01%
Mexilhão	0,4661	3,3149	0,4241	2,9022	-9,01%
Peregrino	1,8544	13,1876	1,6526	11,3076	-10,88%
Rio Urucu	0,6586	4,6833	0,5851	4,0034	-11,16%
Roncador	0,5749	4,0884	0,5252	3,5938	-8,64%
Sapinhoá	0,4226	3,0056	0,3859	2,6406	-8,69%
Tartaruga Verde	0,7682	5,4632	0,6883	4,7097	-10,40%
<b>MÉDIA PONDERADA</b>	<b>0,5767</b>	<b>4,1008</b>	<b>0,5211</b>	<b>3,5657</b>	<b>-9,63%</b>

O Pref<sub>gás</sub> nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-gas-natural>.

#### 4. Alíquota efetiva por campo

A alíquota efetiva ( $AL_{ef}$ ), apresentada na Tabela 4, é calculada nos termos do Decreto nº 2.705/98, sendo aplicada em cada campo para apuração da PE.

**Tabela 4:** Alíquota efetiva ( $AL_{ef}$ ).

Campos (16)	1T/19	2T/19	$\Delta\%$ relativa $2T/19 \div 1T/19$
Albacora Leste	0,00%	0,00%	-
Barracuda	2,96%	3,98%	34,15%
Baúna	0,00%	0,39%	-
Jubarte	27,98%	27,92%	-0,24%
Leste do Urucu	4,99%	5,18%	3,91%
Lula	36,86%	36,75%	-0,29%
Manati	0,00%	0,00%	-
Marlim	9,66%	6,67%	-30,89%
Marlim Leste	4,03%	7,52%	86,62%
Marlim Sul	19,65%	19,67%	0,10%
Mexilhão	3,48%	3,34%	-3,95%
Peregrino	5,96%	8,53%	43,19%
Rio Urucu	6,58%	6,57%	-0,28%
Roncador	24,54%	23,10%	-5,84%
Sapinhoá	28,49%	28,50%	0,06%
Tartaruga Verde	9,92%	10,52%	6,08%

A  $AL_{ef}$  é determinada por meio da conjugação das seguintes variáveis relacionadas à produção:

- ano: (i) 1º ano; (ii) 2º ano; (iii) 3º ano; e (iv) 4º ano em diante;
- local: (i) terra; (ii) mar com lâmina d'água até 400 m; (iii) mar com lâmina d'água superior a 400 m; e
- volume: seis faixas de produção.

Dos 16 campos apurados, os campos de Albacora Leste e Manati tiveram suas alíquotas zeradas. O campo de Marlim teve queda significativa (30,89%).

Já o campo de Marlim Leste teve um aumento significativo de 86,62% seguidos dos campos de Peregrino (43,19%) e Barracuda (34,15%). O campo de Lula, sobre o qual incide a maior  $AL_{ef}$  (36,75%), teve uma leve queda em relação à alíquota do trimestre anterior (0,29%).

## 5. Arrecadação por campo

No 2T/19, foram arrecadados R\$ 7.856.801.430,66 em PE, conforme apresentado na Tabela 5, aumento de 10,30% em relação ao trimestre anterior (1T/19).

**Tabela 5:** Arrecadação de PE (R\$).

Campos (16)	1T/19	2T/19	$\Delta\%$ relativa 2T/19 ÷ 1T/19
Albacora Leste	0,00	0,00	-
Barracuda	8.418.840,36	14.658.214,24	74,11%
Baúna	0,00	1.131.348,73	-
Jubarte	850.703.275,39	855.958.773,38	0,62%
Leste do Urucu	9.318.421,72	10.759.971,22	15,47%
Lula	4.706.358.560,96	5.125.166.026,40	8,90%
Manati	0,00	0,00	-
Marlim	29.471.871,04	3.958.424,56	-86,57%
Marlim Leste	3.766.983,78	35.501.156,42	842,43%
Marlim Sul	264.770.560,72	289.443.900,66	9,32%
Mexilhão	4.624.223,28	3.927.364,80	-15,07%
Peregrino	12.654.154,64	32.131.296,07	153,92%
Rio Urucu	15.780.382,87	15.229.101,54	-3,49%
Roncador	282.664.488,35	301.380.118,84	6,62%
Sapinhoá	934.678.827,24	1.074.706.316,06	14,98%
Tartaruga Verde	0,00	92.849.417,74	-
<b>TOTAL</b>	<b>7.123.210.590,35</b>	<b>7.856.801.430,66</b>	<b>10,30%</b>

Os campos no pré-sal de Lula (R\$ 5,1 bilhões) e Sapinhoá (R\$ 1,07 bilhão), além do campo de Jubarte (R\$ 856 milhões), que tem a produção no pré-sal superior ao pós-sal, representaram 89,81% da arrecadação.

Destacaram-se também os campos no pós-sal de Roncador (R\$ 301 milhões) e Marlim Sul (R\$ 289 milhões), que contribuíram com 7,52% da arrecadação.



## 6. Depósitos judiciais

No 2T/19 houve depósitos judiciais no valor de R\$ 515.337.072,61 e, portanto, geraram um passivo acumulado de R\$ 1.432.503.768,19, como pode ser observado na Tabela 6.

**Tabela 6:** Depósitos judiciais (R\$).

Campos (3)	2T/19	Acumulado
Baúna	1.131.348,72	265.967.632,04
Lula	443.897.594,54	1.073.678.046,96
Tartaruga Verde	70.308.129,35	92.858.089,19
<b>TOTAL</b>	<b>515.337.072,61</b>	<b>1.432.503.768,19</b>

## 7. Percentual de confrontação dos campos em plataforma continental

A Tabela 7 mostra os percentuais de confrontação de estados e municípios com os campos marítimos arrecadadores de PE no 2T/19, utilizados no cálculo para distribuição dos valores aos beneficiários.

**Tabela 7:** Confrontação (%) dos campos em plataforma continental.

Campos (14)	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Albacora Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	69,43%
			Quissamã - RJ	30,57%
Barracuda	Rio de Janeiro	100,00%	Cabo Frio - RJ	8,66%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	18,17%
			Rio das Ostras - RJ	23,17%
Baúna	São Paulo	100,00%	Iguape - SP	7,12%
			Ilha Comprida - SP	92,88%
Jubarte	Espírito Santo	100,00%	Itapemirim-ES	32,3045%
			Marataízes-ES	37,7702%
			Piúma-ES	0,3230%
			Presidente Kennedy-ES	29,6023%
Lula	Rio de Janeiro	100,00%	Rio de Janeiro - RJ	7,99%
			Niterói - RJ	43,08%
			Maricá - RJ	48,93%
Manati	Bahia	100,00%	Cairu - BA	100,00%
Marlim	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Macaé - RJ	20,40%
			Rio das Ostras - RJ	29,60%

**Tabela 7 (continuação):** Confrontação (%) dos campos em plataforma continental.

<b>Campos (14)</b>	<b>Estado</b>	<b>% Confrontação</b>	<b>Municípios</b>	<b>% Confrontação</b>
Marlim Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	1,27%
			Carapebus - RJ	1,63%
			Macaé - RJ	20,66%
			Rio das Ostras - RJ	26,44%
Marlim Sul	Rio de Janeiro	100,00%	Armação dos Búzios - RJ	4,42%
			Cabo Frio - RJ	28,10%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	6,33%
			Rio das Ostras - RJ	11,15%
Mexilhão	São Paulo	100,00%	Ubatuba - SP	8,46%
			Caraguatatuba - SP	26,28%
			Ilhabela - SP	15,26%
			Peruíbe - SP	15,40%
			Iguape - SP	34,60%
Peregrino	Rio de Janeiro	100,00%	Macaé - RJ	0,70%
			Rio das Ostras - RJ	5,46%
			Casimiro de Abreu - RJ	5,86%
			Cabo Frio - RJ	30,85%
			Armação dos Búzios - RJ	9,92%
			Arraial do Cabo - RJ	6,66%
			Parati - RJ	40,54%
Roncador	Espírito Santo	13,37%	Presidente Kennedy - ES	100,00%
	Rio de Janeiro	86,63%	Campos dos Goytacazes - RJ	68,22%
			São João da Barra - RJ	31,78%
Sapinhoá	São Paulo	99,82%	Ilhabela - SP	100,00%
	Rio de Janeiro	0,18%	Rio de Janeiro - RJ	100,00%
Tartaruga Verde	Rio de Janeiro	100,00%	Arraial do Cabo - RJ	2,25%
			Araruama - RJ	1,46%
			Cabo Frio - RJ	5,63%
			Maricá - RJ	20,64%
			Niterói - RJ	11,29%
			Quissamã - RJ	37,25%
			Rio de Janeiro - RJ	20,86%
			Saquarema - RJ	0,61%

## 8. Percentual de rateio dos campos em terra

Da mesma forma, a Tabela 8 mostra os percentuais de rateio de estados e municípios com os campos terrestres arrecadadores de PE no 2T/19. Estes percentuais são apurados trimestralmente, por meio do rateio da produção de petróleo e de gás natural dos poços, conforme sua localização.

**Tabela 8:** Rateio (%) dos campos em terra.

Campos (2)	Estado	% Rateio	Municípios	% Rateio
Rio Urucu	Amazonas	94,81%	Coari - AM	100,00%
		5,19%	Tefé - AM	
Leste do Urucu	Amazonas	100%	Coari - AM	100,00%

## 9. Distribuição da PE

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478/97, a PE é distribuída na seguinte proporção: i) 50% à União; ii) 40% a estados; e iii) 10% a municípios.

Ressalta-se que, nos termos do art. 49 da Lei nº 12.351/10, nas áreas localizadas no pré-sal, contratadas sob o regime de concessão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao Fundo Social.

O valor distribuído de PE no 2T/2019 para a União, os Estados e os Municípios foi de R\$ 7.341.464.358,01. Como pode ser observado na Tabela 9, além dos recursos destinados à União (MME, MMA, Fundo Social, Educação e Saúde), constam no rol de beneficiários da PE 4 estados e 26 municípios.

Ao Fundo Social foram destinados 43,40% da PE, em função das áreas produtoras do pré-sal sob o regime de concessão. Já o Estado do Rio de Janeiro arrecadou 29,11% da PE, por conta de sua confrontação com campos localizados nas bacias de Campos e Santos no pós e pré-sal.

Em relação aos municípios, destacam-se Maricá/RJ (3,13%), Niterói/RJ (2,75%) e Ilhabela/SP (1,46%) como os maiores destinatários de PE, em função da confrontação com os campos de Lula e Sapinhoá.

**Tabela 9: Beneficiários da PE.**

<b>Beneficiários</b>	<b>1T/19</b>	<b>2T/19</b>	<b><math>\Delta\% = 2T/19 \div 1T/19</math></b>
MMA	87.113.622,88	94.608.547,12	8,60%
MME	348.454.491,55	378.434.188,47	8,60%
Fundo Social	3.126.037.180,74	3.186.418.799,23	1,93%
Educação	0,00	8.452.983,15	0,00%
Saúde	0,00	2.817.661,04	0,00%
<b>UNIÃO (5)</b>	<b>3.561.605.295,17</b>	<b>3.670.732.179,01</b>	<b>3,06%</b>
AM	10.039.521,84	10.395.629,11	3,55%
ES	355.401.146,70	358.504.452,46	0,87%
RJ	2.108.787.838,70	2.136.997.380,17	1,34%
SP	375.055.728,90	430.688.281,46	14,83%
<b>ESTADOS (4)</b>	<b>2.849.284.236,14</b>	<b>2.936.585.743,20</b>	<b>3,06%</b>
Tefé-AM	81.179,07	79.007,02	-2,68%
Coari-AM	2.428.701,39	2.519.900,26	3,76%
Itapemirim-ES	27.481.543,96	27.651.320,18	0,62%
Maratáizes-ES	32.131.232,85	32.329.734,05	0,62%
Piuma-ES	274.777,17	276.474,69	0,62%
Presidente Kennedy-ES	28.962.732,70	29.368.584,17	1,40%
Armação dos Búzios-RJ	1.294.189,19	1.596.351,00	23,35%
Arraial do Cabo-RJ	84.332,35	264.847,04	214,05%
Cabo Frio-RJ	7.903.507,98	9.378.673,92	18,66%
Campos dos Goytacazes-RJ	32.025.198,50	34.987.852,66	9,25%
Carapebus-RJ	6.152,48	57.982,78	842,43%
Casimiro de Abreu-RJ	1.908.504,56	2.332.527,95	22,22%
Macaé-RJ	688.023,44	836.671,88	21,61%
Maricá-RJ	230.307.193,27	229.544.723,56	-0,33%
Niterói-RJ	202.745.405,40	201.919.010,42	-0,41%
Parati-RJ	513.047,52	1.302.724,85	153,92%
Quissamã-RJ	0,00	839.656,31	0,00%
Rio das Ostras-RJ	4.189.070,76	4.799.160,85	14,56%
Rio de Janeiro-RJ	37.749.630,24	38.044.482,29	0,78%
São João da Barra-RJ	7.782.703,98	8.298.008,23	6,62%
Saquarema-RJ	0,00	13.726,93	0,00%
Caraguatatuba-SP	121.546,32	103.229,60	-15,07%
Ilhabela-SP	93.372.073,23	107.339.263,51	14,96%
Iguape-SP	159.993,96	135.883,28	-15,07%
Peruibe-SP	71.217,21	60.484,96	-15,07%
Ubatuba-SP	39.101,51	33.209,02	-15,07%
<b>MUNICÍPIOS (26)</b>	<b>712.321.059,04</b>	<b>734.146.435,80</b>	<b>3,06%</b>

**Tabela 9 (continuação):** Beneficiários da PE.

<b>BRASIL</b>	<b>7.123.210.590,35</b>	<b>7.341.464.358,01</b>	<b>3,06%</b>
---------------	-------------------------	-------------------------	--------------

**10. Distribuição complementar de PE**

Como pode ser observado na Tabela 10, além da distribuição trimestral da PE no 2T/19, de R\$ 7.341.464.358,01, houve distribuição complementar neste mesmo trimestre, beneficiando 3 estados e 8 municípios, decorrente de auditorias de produção dos campos de Albacora, Roncador, Barracuda, Caratinga, Marlim, Marlim Sul, Lula e Jubarte, totalizando um aporte adicional de R\$ 3.160.206,75.

Alem disso, ocorreu a decisão do processo judicial do estado do Amazonas, gerando uma PE de R\$ 102.850.444,32.

Por fim, houve distribuição da 1ª e 2ª parcela do acordo do novo campo de Jubarte, totalizando de R\$ 98.610.289,05.

Todos os relatórios estão disponíveis em <http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial>.

**Tabela 10:** Distribuição complementar de PE.

<b>Beneficiários</b>	<b>1T/2019</b>	<b>2T/2019</b>	<b>TOTAL 2019</b>
MMA	33.535.921,02	15.994.734,81	49.530.655,83
MME	134.143.684,16	63.978.939,27	198.122.623,43
Fundo Social	600.404.643,08	36.514.646,32	636.919.289,40
<b>UNIÃO (3)</b>	<b>768.084.248,26</b>	<b>116.488.320,41</b>	<b>884.572.568,67</b>
AM	-	24.126.757,30	24.126.757,30
ES	614.458.815,18	39.667.273,19	654.126.088,37
RJ	6.220,39	1.040.925,14	1.047.145,53
SP	2.363,06	-	2.363,06
<b>ESTADOS (4)</b>	<b>614.467.398,63</b>	<b>64.834.955,63</b>	<b>679.302.354,26</b>
Coari-AM		13.120.614,50	13.120.614,50
Itapemirim-ES	49.628.316,99	3.210.263,86	52.838.580,85
Marataízes-ES	58.010.417,11	3.728.430,37	61.738.847,48
Piúma-ES	496.071,04	31.854,61	527.925,65
Presidente Kennedy-ES	45.479.898,65	2.946.269,48	48.426.168,13
Armação dos Búzios-RJ	-	3.357,14	3.357,14
Campos dos Goytacazes-RJ	-	23.665,79	23.665,79
Cabo Frio-RJ	1.060,11	132.123,74	133.183,85

**Tabela 10 (continuação):** Distribuição complementar de PE.

Carapebus-RJ	-	3.914,75	3.914,75
Casimiro de Abreu-RJ	-	9.623,47	9.623,47
Macaé-RJ	-	2,14	2,14
Maricá-RJ	-	16.288,40	16.288,40
Niterói-RJ	-	14.339,10	14.339,10
Quissamã-RJ	-	39.560,31	39.560,31
Rio das Ostras-RJ	-	14.617,41	14.617,41
Rio de Janeiro-RJ	1,05	2.658,08	2.659,13
São João da Barra-RJ	493,93	80,93	574,86
Ilhabela-SP	590,76	-	590,76
<b>MUNICÍPIOS (18)</b>	<b>153.616.849,64</b>	<b>23.297.664,08</b>	<b>176.914.513,72</b>
<b>BRASIL</b>	<b>1.536.168.496,53</b>	<b>204.620.940,12</b>	<b>1.740.789.436,65</b>

### 11. Apuração dos valores de PE para pesquisa e desenvolvimento

A Cláusula 24<sup>a</sup> (Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento) dos contratos de concessão estabelece que, no caso de campos sujeitos ao recolhimento de PE em qualquer trimestre do ano calendário, o concessionário está obrigado a realizar despesas qualificadas com pesquisa e desenvolvimento em valor equivalente a 1% da receita bruta de produção no campo.

Como pode ser observado na Tabela 11, a receita bruta dos 14 campos que arrecadaram PE totalizou R\$ 47.132.877.122,70 no 2T/19, gerando a obrigatoriedade de despesas qualificadas em pesquisa e desenvolvimento de R\$ 471.328.771,23.

**Tabela 11:** Arrecadação de PE para pesquisa e desenvolvimento.

Campos (14)	Arrecadação 2T/19 (R\$)	
	Receita Bruta ( $R_{brut}$ )	Pesquisa e Desenvolvimento (1% $R_{brut}$ )
Barracuda	1.047.850.627,39	10.478.506,27
Baúna	495.260.837,98	4.952.608,38
Jubarte	4.670.857.591,42	46.708.575,91
Leste do Urucu	351.954.624,68	3.519.546,25
Lula	20.979.330.654,90	209.793.306,55
Marlim	1.409.702.599,41	14.097.025,99
Marlim Leste	1.537.929.350,77	15.379.293,51

Campos (14)	Arrecadação 2T/19 (R\$)	
	Receita Bruta ( $R_{brut}$ )	Pesquisa e Desenvolvimento (1% $R_{brut}$ )
Marlim Sul	3.208.357.977,20	32.083.579,77
Mexilhão	377.686.932,34	3.776.869,32
Peregrino	1.260.982.099,27	12.609.820,99
Rio Urucu	380.243.216,64	3.802.432,17
Roncador	3.715.788.026,55	37.157.880,27
Sapinhoá	5.704.918.228,71	57.049.182,29
Tartaruga Verde	1.992.014.355,44	19.920.143,55
<b>TOTAL</b>	<b>47.132.877.122,70</b>	<b>471.328.771,23</b>

## 12. Correção Monetária de PE

Os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo formalizaram ações cível originária contra a União e a ANP postulando o reconhecimento do direito à percepção dos valores de royalties e participação especial pela exploração de petróleo e/ou gás natural com correção monetária, computada no período decorrido entre o recebimento pelas rés e o efetivo repasse aos Estados.

Nesse sentido, os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo receberam respectivamente R\$ 7.962.748,72 e R\$ 1.335.837,33 a título de correção monetária de participação especial, em virtude das decisões judiciais favoráveis em sede de antecipação de tutela proferidas em 3 de agosto de 2017 e 23 de agosto de 2017, respectivamente, referente ao 2º trimestre de 2019.

## 13. Anexo: Demonstrativos da PE por campo

Os demonstrativos de recolhimento de PE por campo, no 2T/19, em termos comparativos ao 1T/19, são apresentados neste anexo, englobando a produção total, o preço médio de referência, a receita bruta, os gastos dedutíveis, a receita líquida e a alíquota efetiva aplicada.

Os preços de referência utilizados na formação da receita bruta representam a média dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderados pelos volumes de produção do respectivo mês.

A rubrica gastos dedutíveis é o conjunto dos itens passíveis de dedução da receita bruta para a obtenção da receita líquida, abrangendo participações governamentais e de

terceiros, gastos na produção, investimentos na fase de exploração, desenvolvimento e produção, provisão de gastos com abandono e outros gastos, conforme estabelecido na Portaria ANP nº 58 de 05/04/2001.



## Anexo

<b>Albacora</b>		1T/19	2T/19	$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 1T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	462,15	213,67	-100,00%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.361,32	1.545,50	-100,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	35.938,44	19.779,94	-100,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,79	0,81	-100,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	657,44	346,28	-100,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	652,42	640,01	-100,00%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-476,83	-471,81	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-471,81	-765,54	100,00%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	1,14%	0,00%	-100,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>

<b>Albacora Leste</b>		1T/19	2T/19	$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 1T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	348,16	297,11	-100,00%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.314,92	1.429,60	-100,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	45.136,21	44.709,49	-100,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,58	0,49	-100,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	483,89	446,50	-100,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	452,79	485,55	-100,00%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	31,11	-39,05	-100,00%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

<b>Argonauta</b>		1T/18	2T/19	$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 1T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	436,32	313,58	-100,00%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.319,24	1.396,41	-100,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	27.512,95	19.422,62	-100,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,07	0,07	-100,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	577,42	439,17	-100,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	605,90	444,65	-100,00%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-2.556,33	-2.584,81	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-2.584,81	-2.590,30	-100,00%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,08%	0,00%	-100,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00%</b>

**Anexo (continuação)**

<b>Barracuda</b>		1T/19	2T/19	$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 1T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	556,19	652,17	17,26%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.356,92	1.520,91	12,09%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	62.047,51	71.250,57	14,83%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,86	0,79	-8,49%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	807,96	1.047,85	29,69%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	523,84	679,10	29,64%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	284,12	368,75	29,79%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	2,96%	3,98%	34,15%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>8,42</b>	<b>14,66</b>	<b>74,11%</b>

<b>Baúna</b>		1T/19	2T/19	$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 2T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	266,72	297,01	11,35%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.451,25	1.635,59	12,70%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	9.531,93	11.227,37	17,79%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,77	0,84	9,05%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	394,46	495,26	25,55%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	194,04	207,64	7,01%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	200,43	287,62	43,51%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,39%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>0,00</b>	<b>1,13</b>	<b>0,00%</b>

<b>Jubarte</b>		1T/19	2T/19	$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 2T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	2.256,78	2.914,12	29,13%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.352,00	1.495,56	10,62%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	358.422,77	480.242,61	33,99%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,76	0,65	-13,99%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.322,44	4.670,86	40,59%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	282,30	1.604,65	468,42%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	3.040,14	3.066,21	0,86%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	27,98%	27,92%	-0,24%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>850,70</b>	<b>855,96</b>	<b>0,62%</b>

**Anexo (continuação)**

<b>Leste do Urucu</b>		1T/19	2T/19	$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 1T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	130,85	129,20	-1,26%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.483,46	1.729,45	16,58%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	182.418,24	197.440,50	8,24%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,76	0,65	-14,07%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	332,28	351,95	5,92%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	145,48	144,37	-0,76%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	186,80	207,59	11,13%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,99%	5,18%	3,91%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>9,32</b>	<b>10,76</b>	<b>15,47%</b>

<b>Lula</b>		1T/19	2T/19	$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 1T/19
cProdução de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	12.804,01	12.459,39	-2,69%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.431,20	1.608,35	12,38%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	1.953.017,01	1.843.454,48	-5,61%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,59	0,51	-13,20%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	19.472,82	20.979,33	7,74%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	6.703,03	7.033,23	4,93%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	12.769,79	13.946,10	9,21%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	36,86%	36,75%	-0,29%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>4.706,36</b>	<b>5.125,17</b>	<b>8,90%</b>

<b>Manati</b>		1T/19	2T/19	$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 1T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	4,31	3,04	-100,00%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.486,37	1.643,17	-100,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	295.224,87	256.771,72	-100,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,58	0,58	-100,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	176,61	152,85	-100,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	101,83	94,76	-100,00%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	74,78	58,10	-100,00%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

**Anexo (continuação)**

<b>Marlim</b>		1T/19	2T/19	$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 1T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	1.179,04	924,54	-21,59%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.334,05	1.476,62	10,69%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	111.653,90	81.751,93	-26,78%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,60	0,54	-8,62%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.639,41	1.409,70	-14,01%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.334,22	1.350,39	1,21%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	305,19	59,31	-80,57%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	9,66%	6,67%	-30,89%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>29,47</b>	<b>3,96</b>	<b>-86,57%</b>

<b>Marlim Leste</b>		1T/19	2T/19	$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 1T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	666,11	972,78	46,04%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.354,66	1.514,39	11,79%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	65.058,08	87.660,16	34,74%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,93	0,74	-20,49%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	962,80	1.537,93	59,73%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	869,32	1.065,83	22,60%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	93,48	472,10	405,01%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,03%	7,52%	86,62%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>3,77</b>	<b>35,50</b>	<b>842,43%</b>

<b>Marlim Sul</b>		1T/19	2T/19	$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 1T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	2.056,65	2.051,85	-0,23%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.353,93	1.489,39	10,01%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	235.887,70	237.538,59	0,70%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,66	0,64	-3,01%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.940,55	3.208,36	9,11%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.593,30	1.737,04	9,02%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.347,25	1.471,32	9,21%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	19,65%	19,67%	0,10%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>264,77</b>	<b>289,44</b>	<b>9,32%</b>

**Anexo (continuação)**

<b>Mexilhão</b>		1T/19	2T/19	$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 1T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	69,94	68,33	-2,30%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.523,62	1.805,43	18,50%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	600.113,79	599.614,59	-0,08%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,47	0,42	-9,01%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	386,30	377,69	-2,23%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	253,25	260,05	2,69%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	133,05	117,64	-11,58%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,48%	3,34%	-3,95%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>4,62</b>	<b>3,93</b>	<b>-15,07%</b>

<b>Peregrino</b>		1T/19	2T/19	$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 1T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	728,19	899,76	23,56%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.289,39	1.384,95	7,41%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	7.904,62	8.998,12	13,83%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1,85	1,65	-10,88%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	953,58	1.260,98	32,24%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	741,16	884,29	19,31%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	212,42	376,69	77,33%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,96%	8,53%	43,19%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>12,65</b>	<b>32,13</b>	<b>153,92%</b>

<b>Rio Urucu</b>		1T/19	2T/19	$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 1T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	115,14	104,99	-8,81%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.484,19	1.728,28	16,45%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	326.064,46	339.760,15	4,20%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,66	0,59	-11,16%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	385,62	380,24	-1,39%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	145,95	148,29	1,61%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	239,67	231,95	-3,22%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	6,58%	6,57%	-0,28%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>15,78</b>	<b>15,23</b>	<b>-3,49%</b>

## Anexo (continuação)

Roncador		1T/19	2T/19	$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 1T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	2.576,80	2.358,22	-8,48%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.347,39	1.486,80	10,35%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	424.444,48	399.026,84	-5,99%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,57	0,53	-8,64%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.715,96	3.715,79	0,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.563,88	2.411,25	-5,95%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.152,09	1.304,54	13,23%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	24,54%	23,10%	-5,84%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>282,66</b>	<b>301,38</b>	<b>6,62%</b>

Sapinhoá		1T/19	2T/19	$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 1T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	3.472,10	3.490,88	0,54%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.420,98	1.575,06	10,84%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	532.360,46	535.319,39	0,56%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,42	0,39	-8,69%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	5.158,76	5.704,92	10,59%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.877,77	1.934,68	3,03%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	3.280,99	3.770,24	14,91%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	28,49%	28,50%	0,06%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>934,68</b>	<b>1.074,71</b>	<b>14,98%</b>

Tartaruga Verde		1T/19	2T/19	$\Delta\%$ 2T/19 ÷ 1T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	1.226,09	1.266,14	3,27%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.378,47	1.521,67	10,39%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	90.821,26	94.977,33	4,58%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,77	0,69	-10,40%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.759,90	1.992,01	13,19%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.759,90	1.109,72	-36,94%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	-
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	0,00	882,30	-
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	9,92%	10,52%	6,08%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>0,00</b>	<b>92,85</b>	-